

SINTESE DA AUDITORIA DENASUS Nº 11.047

O CMSPel encaminhou ao Serviço de Auditoria / RS -SEAUD- através do ofício 26/2011 vários acontecimentos a cerca do atendimento assistencial do SUS no município. Para tanto o SEAUD realizou auditoria no município nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de maio de 2011.

Disponibilizamos abaixo, a parte da conclusão da referida auditoria:

VIII- CONCLUSÃO

Segundo denúncia do CMSPel, através do of. 26, de 24-01-2011, o Sistema de Regulação Municipal era crítico, com vários problemas: os usuários do SUS estavam tendo que recorrer à justiça para garantir acesso à atendimento nas especialidades de Neurologia, Urologia, Oncologia e outras; haveria filas para cirurgias em geral, desde cataratas até cirurgias oncológicas; os usuários que procuravam os políticos, a gestão municipal e a equipe da Secretaria Municipal de Saúde tinham preferência nos atendimentos. Em virtude desses fatos, nos últimos 15 meses já haviam instalados 14 inquéritos administrativos nas Promotorias Estaduais e Federal da cidade, provocados pelo próprio CMS ou por outras instituições.

Feita análise dos dados do Sistema de Informações Hospitalares- SIH- e do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde- CNES, bem como dos dados levantados no local, verificou-se as seguintes não conformidades:

- Há filas de espera para Exames de Média Complexidade, como Laboratório, RX, Ultrassonografia, Colonoscopia, Endoscopia, para Consultas Especializadas nas especialidades de Traumatologia-Ortopedia, Neurologia, Cirurgia Vascular, Urologia, Otorrinolaringologia e para Cirurgias Eletivas em Oftalmologia (Cataratas), Traumatologia-Ortopedia, Neurologia. (Constatação nº 165385). A Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas não está fazendo a regulação dos Exames de Baixa Complexidade, com Exames de Laboratório e de RX, bem como não está regulando as Cirurgias Eletivas, incluindo as cirurgias de catarata (Constatação Nº 165382). As dificuldades de acesso aos exames de Média Complexidade comprometendo a resolutividade da Atenção Básica e resultam em demanda excessiva aos serviços de Pronto Atendimento/ Urgência e Emergência;

- Embora fosse relatada a dificuldade de acesso às cirurgias, a taxa de ocupação dos leitos cirúrgicos era de 75%, no momento da visita, considerando-se o somatório de leitos nos quatro hospitais gerais de Pelotas (Constatação N° 165391);

- A oferta de leitos cirúrgicos para o SUS na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas está abaixo do percentual mínimo de 60%, conforme dispõe a Lei N° 12.101/2009, que trata da filantropia, nas especialidades de Oncologia, Nefrologia/ Urologia e Neurologia, somente está adequada na especialidade de Ortopedia/ Traumatologia (Constatação N° 165379);

- No ano de 2010, houve capacidade ociosa dos leitos de cirurgia na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, considerando o número de leitos e a média de permanência por especialidade: Cirurgia Oncológica (40,24% de ocupação), Cirurgia Neurológica (33,66% de ocupação) e Cirurgia de Aparelho Urinário (63,29% de ocupação), embora a Santa Casa seja referência para a Macrorregião Sul nessas especialidades. Porém, há uma superocupação dos leitos dos da Traumato/ Ortopedia, com 271,86% de ocupação, sendo que nesta especialidade a Santa Casa é referente apenas para a população de Pelotas (Constatação N° 165387);

- A produção de serviços nas especialidades cirúrgicas em pauta foi baixa nos dois hospitais públicos, com 13% das internações realizadas no Hospital Universitário São Francisco de Paula e 6% no Hospital de Ensino-FAU, enquanto a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas foi responsável por 60% das internações e o Hospital Sociedade Beneficência Portuguesa por 22% das internações de Neurologia, Oncologia, Ortopedia/ Traumatologia, Urologia e Oftalmologia, no ano de 2010 (Constatação N° 165380);

Conclui-se que os fatos denunciados pelo Conselho Municipal de Saúde de Pelotas foram confirmados, e que as dificuldades de acesso aos leitos cirúrgicos podem ser minimizadas com ampliação da oferta nos prestadores de serviço, especialmente os públicos, com a regulação das cirurgias eletivas e com o monitoramento das médias de permanência nas especialidades cirúrgicas